



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N°004/2019 - GP

DISPÕE SOBRE A 10ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL
FIGUEIREDO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo**, a ser realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2019.

Tema Central - DEMOCRACIA E SAÚDE - Saúde como Direito e Consolidação dos Princípios do SUS e Financiamento.

Art. 2° - Convida a sociedade organizada e a população para participarem da referida conferência.

Art. 3° - O Regimento Interno da **10ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo** será aprovado pela sua plenária.

Art. 4°- A **10ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de março de 2019.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado em 04/03/2019
Local Mural da Prefeitura

RONALDO BARBOSA PEREIRA
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN